

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2703.02/2023

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, consoante autorização do Secretário Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a locação de um imóvel sitaudo na Rua Mestre Felipe, Nº1128, Centro, Quixeré/CE, destinado ao funcionameto de diversos setores da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Quixeré.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que para a Administração esta é a melhor escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justificase pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi emitido laudo de avaliação pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), para se obter o valor da locação do imóvel, pertencente ao Sr. JOÃO MOREIRA LIMA, inscrita no CPF Nº 136.132.353.15, tendo a Comissão de Avaliação, constatado que o valor ofertado global de R\$ 27.000,00 (vinte e três mil reais), a serem pagos a quantia mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pela locação do imóvel encontra-se compatível com a realidade mercadológica local.

Quixeré-Ce, 27 de março de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação